

PORTARIA Nº 258, de 04 de setembro de 2018.

“Concede diária, adiantamento e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2 (duas) diárias ao Senhor **Lucas Hanauer**, Matrícula nº 415601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00(trezentos e quarenta e seis reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº051/2018 e Roteiro de Viagem nº038/2018 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º.Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº044/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de setembro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.